



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

RESOLUÇÃO 3/63

Desaprova contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1962.

A Câmara Municipal de Ubá, pelos seus Vereadores, decreta, e nós em seu nome, promulgamos a seguinte resolução:-

Art. 1º - Ficam desaprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal, referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e dois (1962), de acôrdo com o art. 47, itens I e III da Lei nº. 28, de 22/11/947 - modificada pela Lei nº. 855, de 26/12/951.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salidas Reuniões da Câmara Municipal de Ubá, 24 de fevereiro de 1963.

Walter Giseira de Liqueis
Presidente da Câmara Municipal

José Geraldo da Silva
Secretário da Câmara Municipal